

DECRETO N° 35.813

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 55814/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto n° 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMO N° 013/2025
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras
Gestor: José Santiago de Lima
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17.00.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Aquisição de material de processamento de dados."
Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19.00.00 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Aquisição de equipamentos de processamento de dados."
Valor: R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500360032003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

